

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de material de Limpeza e Higiene em Geral.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de limpeza e higiene pessoal dos Vereadores, Servidores e público que transitam pelas dependências da Câmara Municipal de Ijaci. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ijaci, planeja a compra dos itens citados neste termo(TR).

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	Frasco	10	Desinfetante Multiuso para limpeza doméstica, frasco contendo 5 litros.
2	Frasco	8	Lava louça líquido (detergente), frasco de 2 litros; biodegradável para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral.
3	Unid	15	Luva multiuso de borracha, tamanhos “M/G”.
4	Unid	30	Papel higiênico branco, com folha dupla, rolo contendo 10cm de largura x 250 metros de comprimento, classe 01.
5	Frasco	8	Sabonete líquido, frasco contendo 5 litros, pronto para uso, para higiene das mãos, cremoso, perolado, fragrâncias, viscoso, com ação hidratante.
6	Pacote	5	Saco de lixo 100 litros, reforçado, pacote com 100 sacos.
7	Pacote	15	Saco de lixo 60 litros, reforçado, pacote com 100 sacos.
8	Fardo	22	Papel toalha interfolha branco, folha dupla, fardo com 1.000 folhas.
9	Pacote	25	Toalha de papel, folha dupla branca, pacote contendo 2 rolos c/ 60 folhas cada, dimensões: 20cmx22cm.
10	Embal	25	Copo descartável 200ml, transparente, embalagem contendo 100 unidades.
11	Caixa	2	Luvas de vinil, tamanho G, lisa, com pó, ambidestra, caixa com 100 unidades.
12	Unid	3	Rodo médio, material sintético, cabo de madeira.
13	Unid	30	Pano de chão alvejado para limpeza geral, tipo saco 100% algodão, tecido duplo; dimensões mínimas: 50cmx80cm.
14	Unid	15	Pano de tirar pó, flanela de algodão com textura macia, dimensões mínimas 30cm x 50cm.
15	Frasco	10	Desodorizador aerosol de ambiente, frasco com 500 ml, fragrâncias.
16	Frasco	10	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500ml, fragrâncias, contendo ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante.
17	Frasco	20	Spray Repelentes de insetos, frasco de 100 ml.
18	Unid	30	Pano de prato, macio e absorvente destinado para uso na cozinha e secagem de louças, fabricado em 90% algodão, sem estampas, preferencialmente na cor branca ou cores claras, dimensões mínimas de 40 cm x 60 cm
19	Frasco	20	Limpador Multiuso de uso geral, frasco contendo 500ml.
20	Unid	40	Esponja dupla face para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, medida aprox. 110x75x30mm, sendo uma face macia e outra abrasiva.
21	Frasco	5	Água sanitária, frasco contendo 5 litros.

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão estar em perfeita ordem de conservação, lacrados e dentro de sua validade. O Fornecedor deverá substituir no prazo de 48 horas os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou má conservação. A entrega se dará na sede da Câmara Municipal de Ijaci, Rua João Francisco Lopes, n.º 234 – Centro – Ijaci/MG.

5 – DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
— 01.01.1.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6 – DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:

Além das exigidas em Lei 14.133, deverá:

- a) Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como o objeto nas qualidades indicadas pelo órgão requisitante.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- c) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

7 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

8 – DA PROPOSTA:

As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias. As propostas serão enviadas pelo e-mail: comprascmijaci@gmail.com.

9 – DO PRAZO DA PROPOSTA.

A Câmara Municipal de Ijaci aceitará as propostas dentro do prazo de 03(três) dias a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Ijaci/MG.

Câmara Municipal de Ijaci, 8 de abril de 2025

Raniere Aparecido de Souza
Agente de Contratação